

LEI Nº 763, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

Introduz novas metas no Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2002 à 2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2005 e abre crédito adicional especial.

SENIO REIONOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Introduz novas metas no Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros, para o exercício de 2002 à 2005 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2005, conforme segue:

Plano Plurianual

10 – SAÚDE

Nº	META	OBJETIVO	RECURSOS
10.08	<i>Aquisição de motocicleta</i>	Adquirir uma motocicleta para desenvolver as atividades na vigilância epidemiológica do município.	Estado

(AC)

22 – INDÚSTRIA

22.05	<i>Incentivo ao desenvolvimento econômico do município</i>	Incentivar a instalação de indústrias e empresa, através da concessão de incentivos visando o desenvolvimento econômico do município gerando emprego e renda.	Próprios
-------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

(AC)

Lei de Diretrizes Orçamentárias

10 - SAÚDE

Nº	META	OBJETIVO	RECURSOS
10.08	<i>Aquisição de motocicleta</i>	Adquirir uma motocicleta para desenvolver as atividades na vigilância epidemiológica do município.	Estado

(AC)

22 – INDÚSTRIA

22.05	<i>Incentivo ao desenvolvimento econômico do município</i>	Incentivar a instalação de indústrias e empresa, através da concessão de incentivos visando o desenvolvimento econômico do município gerando emprego e renda.	Próprios
-------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

(AC)

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.728,80 (dezesseis mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.0.005 – DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Elemento de Despesa:3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

06.13.391.0054.2.060 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp.c/locomção.....R\$ 300,00

ÓRGÃO:07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

10.10.301.0107.1.046 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLÓGICOS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente.....R\$ 5.000,00

10.10.301.0107.1.047 – AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente.....R\$ 7.000,00

12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp.c/locomção.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

01.22.662.108.1.048 – INCENTIVO AO DESEN.ECONOMICO DO MUNIC.

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física...R\$ 3.024,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contr.....R\$ 604,80

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do seguinte superávit financeiro:

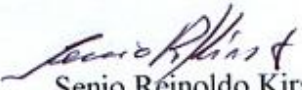
- Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do

exercício anterior.....R\$ 4.728,80

- Auxílios e Convênios do recurso epidemiologia – Estado.....R\$ 12.000,00

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de Abril de 2005.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan. "Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net